



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0000684-62.2022.8.16.0185
ITAETÉ CAPITAL S/A (CNPJ 21.308.034/0001-18);
ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO – LOGÍSTICA LTDA (CNPJ 05.685.282/0003-93)

Solução de divergência apresentada pelas Recuperandas

A presente solução de divergência não tem natureza de decisão e, desta forma, não comporta recurso. Trata-se de mera fundamentação que irá amparar a composição da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Uma vez divulgado novo edital, franqueia-se ao CREDOR e/ou terceiros interessados manejar impugnações na forma do disposto no art. 8º da mesma Lei.

I. DIVERGÊNCIA

As Recuperandas notificaram ser devedoras em favor de **SIFRA SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA**, tendo encaminhado instrumento de constituição de propriedade fiduciária de bens móveis.

II. ANÁLISE

Da leitura do documento infere-se que foram devidamente indicadas as garantias, razão pela qual tais créditos merecem ser reconhecidos como não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

III. SOLUÇÃO

Ao exposto, **ACOLHO** a divergência manejada pela Recuperanda para excluir do rol dos quirografários o crédito da reconhecer como concursal e quirografário o crédito de SIFRA SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA.

Valor do crédito: R\$ 460.833,69, Extraconcursal.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

Atila Sauner Posse
OAB/PR nº 35.249